



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE  
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 178

29 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA BARCAS S/A – MEDIDA  
ACAUTELATORIA – REQUERIMENTO DE  
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – OPERAÇÃO  
NOTURNA – 00:00H ÀS 05:00H – PRAÇA XV –  
NITEROI – RATIFICA O CONTEÚDO DA  
DELIBERAÇÃO INTERNA CODIR 070/08 E  
DETERMINA ARQUIVAMENTO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E  
DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº.  
E-12/010.109/2008, por unanimidade dos Conselheiros votantes,


DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o conteúdo da Deliberação Interna CODIR Nº070/08, de 03 de junho de 2008.

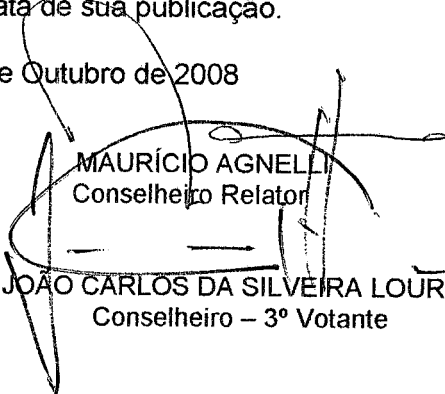
Art. 2º - Determinar o arquivamento do presente feito por perda de objeto, tendo em vista o  
pronunciamento deste Conselho-Diretor constante da Deliberação AGETRANSP nº163/08 –  
Processo nº E-04/077.678/2002.

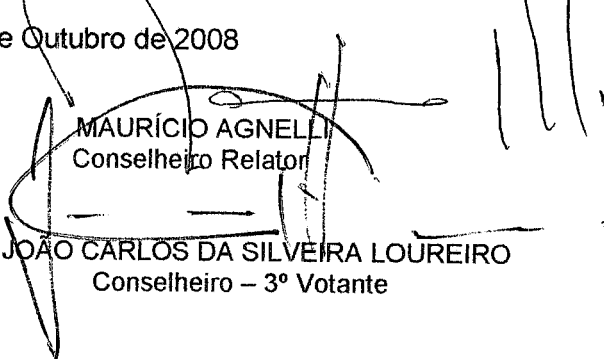
Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2008

  
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO  
Conselheiro Presidente do Julgamento

  
FRANCISCO JOSÉ REIS  
Conselheiro Revisor

  
MAURÍCIO AGNELLI  
Conselheiro Relator

  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO  
Conselheiro – 3º Votante